

Presidente da Câmara propõe Código de Ética e Decoro Parlamentar

19/10/2010



[Indicar para um amigo](#)

A presidente da Câmara Municipal, vereadora Cristina Fontes (DEM), obteve parecer positivo dos membros da Comissão de Justiça e Redação em relação à matéria de sua autoria, a Resolução nº 008/2010, que tem por finalidade Instituir o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Casa.

Segundo Cristina Fontes, o estabelecimento de normativas que tratam da ética e do decoro na política tem se tornado um assunto muito recorrente no Brasil nos últimos anos, o que, por sua vez, tem propiciado bons debates e novas resoluções sobre o tema, como por exemplo, o caso do projeto “Ficha Limpa”, no âmbito federal. Assim, a criação de um Código de Ética voltado para o Legislativo do Município tem por objetivo adequar Viçosa a essa boa tendência na política.

Atualmente, a abordagem relativa às normas de conduta e postura dentro da Casa do Legislativo é encontrada no Regimento Interno da Câmara. Porém, a vereadora salienta que “por se tratar de um assunto afeto à organização interna da Corporação Legislativa, o Código de Ética e Decoro Parlamentar completa o Regimento Interno e não raras vezes o integra.”

O Projeto de Resolução seguiu para a apreciação dos demais vereadores e deverá, já nas próximas reuniões, ser debatido e votado.